

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2022

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, portador do CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua Aurélio Saffi, nº 167, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.745.909/0001-44**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ruy Biliassi**, brasileiro, portador do CPF nº 824.292.868-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 14/2022, nos seguintes termos e condições:

1 - Por meio do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, foi firmada a execução de Plano de Trabalho para "*Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais – Recurso FUNDEB*", para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

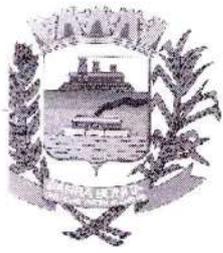
2 – Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que foi aprovada pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, para aditar o prazo de vigência e valor de repasse do Termo de Colaboração, visando a continuidade dos serviços, conforme justificativas no processo administrativo nº 9.381/2022, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR** o **Termo de Colaboração nº 14/2022** para os seguintes fins:

mg

Li

Ruy Biliassi

[Signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

a) prorrogar o referido Termo de Colaboração, por mais 12 (doze) meses, para vigor de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na forma e condições propostas no novo **Plano de Trabalho** apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e **aprovado** pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, inclusive quanto aos valores de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

b) A Secretaria Municipal de Educação avaliará mensalmente os relatórios enviados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, emitindo Laudo de avaliação dos serviços prestados.

3 – A vigência deste instrumento poderá ser alterada mediante apresentação de solicitação devidamente formalizada e justificada, com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data inicialmente prevista.

3.1 – Em caso de prorrogação do presente Termo de Colaboração o **MUNICÍPIO** poderá reajustar anualmente o valor transferido à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, acordado entre as partes que o índice será o do IPCA/IBGE, mas sempre respeitando a periodicidade anual.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

myang.

G

P.

Pló

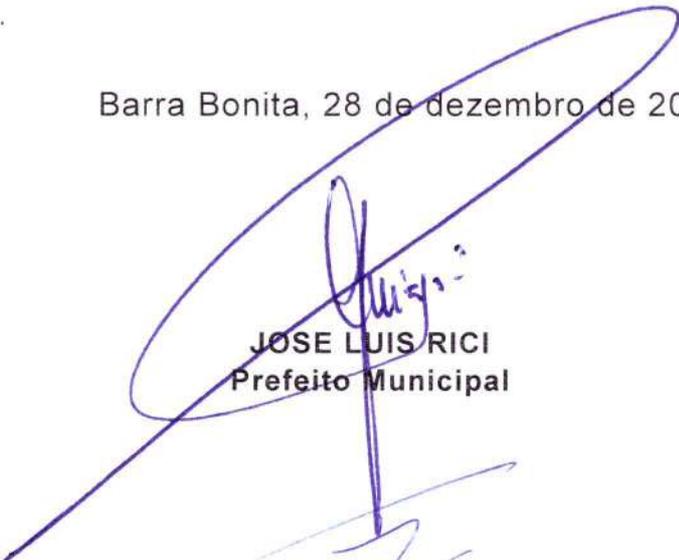
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 28 de dezembro de 2022.



JOSE LUIS RICI
Prefeito Municipal

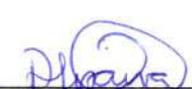


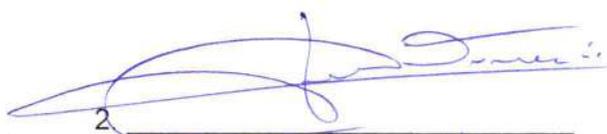
GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário
Secretaria Municipal de Educação



RUY BILIASSI
Presidente
Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita

Testemunhas:

1. 
Nome: Rafaela Ferreira Faria
RG nº 4405115-1

2. 
Nome: Sueli das Santos Gomes
RG nº 13.503.450-4



Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania

03
J



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

PLANO DE TRABALHO

2023

“SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO NÚMERO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL OFERECIDA ÀS CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) ANOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FUNDEB”

Barra Bonita, 18 de Novembro de 2022.

Casa da Criança de Barra Bonita

04



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita – SP

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA

Daisy Cristina Grigolato
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
RESS: 28.344

Ruy Biliassi
Ruy Biliassi
Presidente
Ruy Biliassi
R.G. 9.711.522-8
PRESIDENTE

Técnico Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Daisy Cristina Grigolato – Assistente Social
RESS: 28.344



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

SUMÁRIO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Identificação do Projeto

1.2 – Identificação da Organização Proponente

1.3 – Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

2 – INTRODUÇÃO

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

4.2 - Objetivos Específicos

5 – PÚBLICO ALVO

6 – ESTRUTURA FÍSICA

7 – MATERIAIS PERMANENTES

8 – RECURSOS HUMANOS

9 – JUSTIFICATIVA

10 – PERFIL DO USUÁRIO

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

12 – METAS DO SERVIÇO

13 – METODOLOGIA

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

16 – PLANO DE APLICAÇÃO

17 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

19 - ANEXOS

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

06

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome:	"Serviço de Atendimento Educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – FUNDEB"	
Grupo Populacional atendido:	Crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – Meta 600 pessoas	
Valor Total:	R\$ 2.652.000,00	
Período de Execução:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2023

* Referente ao atendimento da demanda de 600 usuários para o ano de 2023, caso a Organização não atinja essa meta, mas atenda os demais itens contidos no Memorial Descritivo, o objeto será considerado cumprido, porém a Casa da Criança se compromete a executar as ações compensatórias abaixo:

- Estender o atendimento técnico (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização;
- Estender o atendimento médico com a profissional de Neuropediatria realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Casa da Criança de Barra Bonita

CNPJ: 44.745.909/0001-44

Endereço Completo: Rua Aurélio Saffi, nº 167

Bairro: Jardim São Caetano

Município: Barra Bonita

CEP: 17.340-000



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

UF: SP

Número do Telefone e FAX com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacriancabb@ig.com.br

Página na WEB (site): casadacriancabarrabonita.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Ruy Biliassi

CPF: 824.292.868-15

RG: 9.711.522 / SSP

Profissão: Comerciante

Cargo: Presidente

Vigência do mandato na presidência: 13/01/2023

Estado Civil: Casado

Nº do Telefone com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacrianca_escritorio@hotmail.com

INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

CNAS: nº28996.0211637/94-38 – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
nº 1808

Certificado de Organização de fins filantrópicos – nº 446.002.721/2001-64 (Pedido de Concessão)

Utilidade Pública Municipal: Lei 467 de 27/12/1965

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2294 de 23/08/1980

Utilidade Pública Federal: Protocolo 021873 de 04/08/1972

CEBAS – Protocolo 71000.043367/2015-51

CMAS: 003

ESTATUTO SOCIAL

Pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

2 – INTRODUÇÃO



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

A Casa da Criança de Barra Bonita e suas seções, é uma Organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 25 de março de 1965, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e gratuito a crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, inclusive o Autismo, que residam no Município de Barra Bonita (área urbana e rural).

Atualmente atende 565 usuários entre crianças e pessoas com deficiência, porém para a formalização do convênio serão incluídos no repasse 600 usuários.

Conseqüentemente oferece atendimento às famílias que necessitam de um complemento de renda ou estudos tendo como missão proporcionar condições adequadas a fim de promover o bem estar do aluno, seu desenvolvimento integral, a ampliação de suas experiências, a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, completando a ação da família e da comunidade, assim fomentando novas oportunidades para o crescimento pessoal.

Os atendimentos ocorrem em dois períodos, sendo das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, porém, nas seções Casa da Criança Santo Antonio, Mundo Encantado e Cenira, a maioria dos alunos permanecem na Organização em período integral.

As seções atendem alunos/usuários de ambos os sexos sem restrição de etnia, credo, condição social e política. Estão estruturadas de acordo com as práticas pedagógicas e exigências da L.D.B. (Leis Diretrizes e Base) e do E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os usuários apresentam bons hábitos alimentares, uma vez que a Organização proporciona uma alimentação balanceada, atendendo às exigências nutricionais com cardápio elaborado por nutricionista.

O transporte é realizado por micro ônibus adaptado, Van, Komb e ônibus escolar.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social, a Casa da Criança de Barra Bonita, tem como finalidades:

- I – Promoção da Assistência Social;
- II – Promoção do voluntariado;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

III – Promoção da política integral às crianças e adolescentes, preconizadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA;

IV – Criar, desenvolver e executar projetos sociais, culturais e artísticos, de forma a contribuir para a promoção social, principalmente voltado para preservação e proteção às crianças e adolescentes;

V – Promoção das práticas desportivas formais e não formais, em especial para crianças e adolescentes;

VI – Promover a realização de cursos, treinamentos e palestras destinadas às finalidades da Casa da Criança de Barra Bonita;

VII – Promoção da Educação Infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, para tanto oferecerá atendimentos em creches e pré-escolas (artigo 29 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996);

VIII – Promoção do ensino fundamental para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade em consonância com os objetivos dispostos nos incisos I e IV do artigo 32 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 ou outro diploma legal que venha substituí-lo;

IX – O desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais;

X – O desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção, integração e atendimento especializado para pessoas com deficiência física e/ou intelectual, seja nos aspectos sensorial ou mental, incluindo as de transtorno do Espectro Autista e suas deficiências múltiplas, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Visando o atendimento educacional ao nº de vagas na Educação Infantil, oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, observadas as condições de higiene e de saúde das crianças e os aspectos educacionais, com recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

09
28



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

É sabido que pessoas de qualquer idade, podem ser afetadas por qualquer tipo de vírus, inclusive crianças e pessoas com deficiência. Portanto, em situações atípicas de calamidade pública ou emergência, assim como fomos acometidos nos anos de 2020 e 2021 até a primeira quinzena do mês de outubro pelo Coronavírus, as aulas presenciais serão suspensas, já que o distanciamento social é uma das medidas mais importantes de proteção.

Diante deste cenário, a Organização manterá as atividades, porém de forma remota através de vídeo aulas, atendimentos e orientações técnicas que serão disponibilizadas nas redes sociais e também através de contato telefônico. Ainda sobre os atendimentos técnicos executados na Seção Andorinha, ressaltando a inviabilidade do contato físico somente serão realizados presencialmente, respeitando os decretos municipais e estaduais.

Todas as atividades serão disponibilizadas através das redes sociais por meio do Whatsap e página do Facebook e ainda por meio físico aos alunos / usuários que não tem acesso à internet.

Referente a alimentação, também será mantida durante uma situação atípica, porém através da concessão do kit merenda.

Num momento atípico de isolamento social e aulas remotas, os pais/cuidadores serão os responsáveis em darem os feedbacks à equipe de professores/técnicos da Organização para que possam acompanhar e monitorar os resultados e o desempenho de cada um.

Com o término de uma situação como esta, todas as atividades e atendimentos presenciais serão retomados.

4 – OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Executar de forma humanizada e acolhedora o serviço de atendimento educacional especializado e de qualidade às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, abrangendo os familiares e cuidadores.

108



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e usuários portadores de necessidades especiais, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Garantir o percentual de vagas para atender os alunos do Município e os encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, dos membros da Comissão e Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno, do Conselho Municipal do Fundeb e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Capacitar e/ou contratar profissionais capacitados nas diferentes áreas de trabalho, principalmente no que tange o atendimento de pessoas com deficiência, visando o pleno atendimento de todos que frequentarem a Organização;
- Gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- Promover a análise estatística de demanda e monitoramento da quantidade de crianças na referida faixa etária para atendimento;
- Proporcionar transporte adequado às crianças através de ônibus e Van escolar e ônibus adaptado para pessoas com deficiência;
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria da Educação;
- Atender e desenvolver atividades educacionais, em período integral e de contra turno, cumprindo o calendário escolar de acordo com normativa e homologação da Secretaria Municipal de Educação;

11
08



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- Manter o atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os colaboradores que executem função para tal, bem como os necessários para manutenção dos protocolos de biossegurança e higiene, principalmente no que se refere ao Coronavírus ou outros vírus;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, educacional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade complementando a ação da família e da comunidade;
- Garantir que a remuneração dos profissionais do magistério não seja inferior ao piso salarial profissional nacional;
- Garantir a formação continuada de profissionais da educação nos moldes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a meta 14 dos planos Nacional e Municipal da Educação.

Todas as propostas pedagógicas adaptadas para o ensino remoto, sempre que houver uma situação de calamidade pública ou emergencial.

5 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos: 565 usuários

Beneficiários Indiretos: 1.695 pessoas

6 – ESTRUTURA FÍSICA

A Organização possui uma área total de 9.697,41 m², sendo 4.857,50 de construção e 4.839,91 de área livre, distribuída da seguinte forma:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Casa da Criança

Área total: 2.088,72 m²

Área construção: 1.107,15m²

Área livre: 981,57 m²

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Secretaria
01	Recepção
01	Sala de brinquedos
01	Almoxarifado
01	Refeitório
08	Salas de aula
01	Sala para berçário
01	Sala de TV / Vídeo / Leitura
02	Cozinhas
01	Lavanderia
01	Dispensa
07	Sanitários
03	Dormitórios
01	Parque
02	Fraldários
01	Sala administrativa

Seção Andorinha:

Área total: 3.133 m²

Área construção: 1.496,49 m²

Área livre: 1.636,51 m²

Quantidade	Descrição
01	Enfermaria
10	Salas de Aula



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Secretaria
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Lavanderia
01	Refeitório
01	Salas de Fonoaudiologia
02	Salas de Psicologia
01	Sala de Diretoria com sanitário
01	Sala de Serviço Social
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Oficina de Artes
01	Sala de Terapia Ocupacional c/ sanitário
01	Sala de Dança e Estimulação Sensorial
03	Sanitários (usuários) Masculino/Feminino
03	Sanitários (funcionários) Masculino/Feminino
01	Pátio coberto
01	Quadra de Esportes coberta
01	Sala de Materias Pedagógicos
01	Sala de Materiais de Limpeza
01	Sala para materias de Educação Física

Seção Mundo Encantado:

Área total: 1.900 m²

Área construção: 1.050,97 m²

Área livre: 849,03 m²



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

15
28

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Secretaria
01	Sala de direção com sanitário
02	Cozinhas
01	Refeitório
01	Dispensa
01	Lavanderia com sanitário
02	Berçários c/ dormitórios, sala p/ atividades, sanitário e fraldário
05	Sanitários (sendo 02 em sala de aula)
01	Sala de TV
05	Salas de aula
03	Almoxarifados p/ material de limpeza/higiene e material escolar
01	Sala para educadores

Seção Cenira:

Área total: 2.575,69 m²

Área construção: 1.202,89 m²

Área livre: 1.572,80 m²

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Sala de secretaria
01	Sala de TV
01	Recepção
01	Sala de leitura
01	Brinquedoteca
07	Almoxarifados (material de limpeza/higiene/material escolar)
06	Salas de aula
01	Berçário
01	Refeitório
02	Cozinhas
01	Dispensa

[Handwritten signature]



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Lavanderia
07	Banheiros
01	Pátio coberto com parquinho

7 – MATERIAIS PERMANENTES

Casa da Criança

Quantidade	Item
08	Armário de aço
11	Armário de madeira
28	Mesa de madeira
66	Mesinha fórmica
01	Mesa retangular com 06 cadeiras
01	Mesa de aço com vidro (centro)
01	Mesa de aço cinza
02	Mesa plástica branca
03	Berço
05	Chiqueirinhos
01	Carteira
10	Prateleira de aço
16	Cadeira estofada
255	Cadeira de madeira / Fórmica
15	Cadeira giratória
08	Carteira
17	Carrinho de bebê
02	Aparelho de som com 02 caixas
30	Ventilador de parede
02	Ventilador de pedestal
09	Rádio
01	Mesa de ping pong
03	Notebook
02	Gaveteiro com 03 gavetas



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Arquivo de aço
02	Batedeira
02	Liquidificador
02	Espremedor de frutas semi industrial
02	Espremedor de frutas
02	Microondas 30 l
02	DVD
01	Geladeira Duplex 300l
01	Geladeira 370 l
01	Geladeira 279 l
01	Geladeira 480 l
01	Freezer 246 l
01	Forno industrial 82 cm
01	Fogão 04 bocas
01	Fogão industrial 04 bocas
02	Secadora de roupa
03	Ferro de passar
01	Lavadora de roupas 15 kg
01	Bebedouro de Inox
01	Bebedouro com galão
01	Liquidificador industrial 2 l
03	Liquidificador
01	Biombo de madeira
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
01	Picador de papel
04	Aparelhos de telefone sem fio0
01	Sofá de 03 lugares
01	Sofá de 01 lugar
01	Jogo de mesa de madeira c/ 04 cadeiras
03	TV 43'



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	TV 55'
140	Colchonete
01	Cilindro elétrico
01	Aplicador de herbicida
02	Microfone
01	Caixas de som Bluetooth 45 cm

Seção Andorinha

Quantidade	Ítem
03	Veículos
27	Armário de aço
02	Arquivo
11	Armário de madeira
01	Armário suspenso
10	Mesa infantil
02	Notebook
09	Computador
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
15	Colchonete
17	Ventilador (parede)
02	Ventilador (pedestal)
01	Estante
21	Prateleira
32	Cadeira infantil
15	Cadeira de contenção
10	Cadeira professor
13	Mesa de professor
05	Cadeira de rodas
01	Câmera digital
01	Caixa de som



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Cadeira de banho
02	Máquina de costura
01	Seladora
01	TV 32'
03	TV 43'
01	TV 55'
01	TV tubo
01	Balcão
04	DVD
02	Violão
01	Bicicleta PCD
03	Bicicleta ergométrica
02	Parapódio
01	Esteira
01	Rampa /Escada (fisioterapia)
01	Barrel (Fisio)
01	Espalmador
01	Aparelho de ultrassom
01	Tens/Fess
01	Cunha triângulo
02	Andador
02	Pedestal para caixa de som
01	Mesa de Ping Pong
01	Memeografo
01	Microfone sem fio
09	Rádio
04	Aparelho de telefone sem fio
01	Aparelho de telefone
02	Mesa de som
01	Balança
01	Suporte para TV

19



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Carrinho de bebê
01	Chiqueirinho para bebê
01	Estabilizador
01	Aparelho X Box
02	Geladeira 480l
01	Geladeira 250l
02	Freezer horizontal
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Máquina de lavar 15 kg
01	Tanquinho
01	Batedeira
01	Liquidificador
01	Espremedor de frutas industrial
01	Microondas 35l
01	Rechaud
12	Banco
02	Maca
01	Roçador de grama
02	Aplicador de herbicida

Seção Mundo Encantado

Quantidade	Ítem
04	TV 32'
03	TV 43'
01	TV 55'
27	Ventilador de parede
01	Ventilador de teto
02	Ventilador de pedestal
01	Berço
06	Cadeira de madeira branca
25	Cadeira de plástico



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

08	Cadeira giratória
04	Cadeira estofada
98	Cadeira infantil
04	Cadeira em aço preta
01	Mesa de refeitório
12	Mesa de professor
25	Mesa infantil
02	Mesa em madeira com 03 gavetas
01	Mesa de MDF + extensor
01	Mesa em madeira com 06 gavetas
01	Mesa em madeira pequena
02	Mesa plástico branca
01	Mesa infantil verde
21	Prateleira em aço
07	Prateleira em madeira
02	Maca
10	Armário em aço
130	Colchonete
07	Armário de madeira
03	Armário arquivo
22	Carrinho de bebê
18	Chiqueirinho
01	Rádio
01	Berço de ferro
24	Bancos simples
07	Bancos formato lápis
01	Sofá de 02 lugares
04	Notebook
01	Impressora colorida
02	Impressora
01	Câmera digital



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Caixa amplificadora
03	Microfone com fio
02	Balança de cozinha
01	Monitor Infoway
01	Telefone sem fio
01	Copiadora
01	Datashow
01	Relógio digital
01	Bebedouro de inox com 03 torneiras
03	Geladeira 347l
01	Freezer horizontal 200 l
02	Microondas 250 l
01	Forno industrial
01	Fogão 06 bocas
01	Fogão industrial 30 x 30
02	Espremedor de frutas industrial
02	Espremedor de frutas
02	Liquidificador
02	Liquidificador industrial 2l
01	Maca
02	Escada
01	Máquina de lavar 10 kg
01	Tanquinho 5 kg

Seção Cenira

Quantidade	Ítem
10	Armário de aço
05	Armário de madeira
01	Arquivo
02	Mesa MDF sem gavetas
76	Mesa MDF / Fórmica



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Impressora
03	Cadeira giratória
03	Cadeira simples estofada
17	Cadeiras
176	Cadeira infantil
01	Mesa para telefone
01	Mesa de centro com vidro
11	Ventilador de teto
04	Ventilador de parede
01	Ventilador portátil
02	Sofá de 02 lugares
01	Câmera digital
01	Monitor
01	CPU
01	Aparelho de telefone sem fio
01	Computador
01	Relógio digital
01	Estabilizador
01	Aparelho de telefone
01	Datashow
01	Telão
02	Caixa de som
01	Rádio
01	TV 40'
01	TV 50'
01	TV 32'
01	TV 43'
02	DVD
01	Suporte de DVD
01	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares
03	Rádio com CD



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

24
 JS

03	Prateleira em madeira
05	Prateleira em aço
01	Rack
01	Mimiógrafo
01	Berço hospitalar
10	Berço de madeira
01	Lavadora 10 kg
01	Tanquinho
01	Lavadora 16 kg
01	Banqueta de ferro
01	Geladeira Dako
01	Geladeira Consul
01	Freezer Consul
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Fogão industrial 02 bocas
01	Liquidificador industrial
01	Liquidificador simples
01	Microondas
02	Batedeiras
01	Bebedouro
01	Relógio de parede
06	TV
03	Banco de madeira

8 – RECURSOS HUMANOS

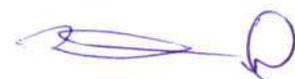
Casa da Criança

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Inês do Carmo Silva Cervatti	Pedagogia	Diretora de escola	220h	CLT
Rosângela M R da S Moscato	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Aline Cristina da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Amanda Caroline Silva Guedes	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Claudia dos S de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Ana Paula Marola Finato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Antonio João Dario	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Claudia Roberta de Souza	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cristiane Barros de Jesus	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Diogo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela Sabrina da S Reale	Pedagogia	Professora	1100h	CLT
Debora Aparecida Benjamin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Fatima C A Carneiro Martinez	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Flavia Gislaiane dos S Cordeiro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Florinda Ap. Furtado Martins	Direito	Diretora Geral	220h	CLT
Helio dos Santos Junior	Administração de Empresa	Gerente Adm	220h	CLT
Ingrid Raiane Meronho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jessica Natalia Navarro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Johane Gabriela B Putti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Roberto Biliassi	Ensino Fundamental	Escriturário	220h	CLT
Jucilei Leme	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Ketlen Lopes Euzebio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Larissa Cristina Arouca Olimpio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Leia Raquel Barreto	Serviço Social	Monitora	220h	CLT
Luzinete Aparecida Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Maria de Fatima Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Maria Jose A G Jarro	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jose M F de Campos	Serviço Social	Assistente Social	Afastada	CLT
Mariane Larissa S Gonçalves	Nutrição	Nutricionista	110h	CLT
Marlene de Fatima P Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Murieli de Sousa	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Natasha Ap de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Daiani Prado Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia Fernanda Venancio	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paulo Jose Fernandes	Ensino Médio	Escriturário	220h	CLT
Rafaela Alves de A Bazuco	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Cristina Fortunato	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Regiane Vieira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosa Maria dos Santos Gomes	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosangela Aparecida Sancassani	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Soelia Alves Machado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Solange Lourenção	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sonia Maria Sebastiao Leite	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Suellen Alessandra Chipoletti	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	220h	CLT
Tamiris Santos dos Anjos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Teresinha de Fatima S de Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Vitor Antonio Pestana	Direito	Diretor Jurídico	220h	CLT
Viviane Aparecida L Machado	Ensino Médio	Escriturária	220h	CLT

Seção Andorinha

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Francisca Cândida Parra Martinez	Pedagogia	Diretora Escola	220h	CLT
Ivaniela Tozato de Paula	Técnico Secretariado	Assistente Diretoria	220h	CLT
Alessandra Stefanelli	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	160h	CLT
Alexandra Ferreira	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Aline Cristine M. Romachelli	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Maria Bozza Fogliane	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Enfermagem	220h	CLT
Andrea Cristina Gaziro	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Aparecida Bis	Pedagogia	Afastada do Trabalho	110h	CLT
Beatriz Lopes Frolini	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Benedita Aparecida de Almeida	Ensino Fundamental	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Bruna Letícia Flausino	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carina Martins Bianchi	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT
Elia Regina Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Celso Wagner Bigliassi	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Claudia N. S. Ribeiro de Carvalho	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Cleodice Ferreira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Daiane Rebeca do Carmo Barreto	Ensino Médio	Auxiliar de Secretaria	220h	CLT
Daisy Cristina Grigolato	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Daniela Aparecida Fernandes	Educação Física	Professora Ed. Física	110h	CLT
Debora Godoi Bueno	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Elisângela Ferreira Dias	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Emiliana de Souza Dias	Psicologia	Psicóloga	80h	CLT
Fernanda Gaffo Akune	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Gilson Pergentino da Silva	Ensino Médio	Manutenção Geral	220h	CLT
Gisela Elisabete A Polato	Pedagogia	Coord. Pedagógica	220h	CLT
Gisleine Bolla	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Hilda Martins Bianchi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Jacqueline Ap G O R Silva	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	80h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

27
 28

José Angelo Forin	Não Alfabetizado	Serviços Gerais	220h	CLT
Jose do Carmo Alves	Ensino Médio	Motorista	220h	CLT
Josinete Bonfim	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Juliana de Oliveira dos A Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Juliana de Souza Dantas	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Karen Maria Inácio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Lidiane A. Testa de Azevedo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Lindinalva de Fatima A F Batista	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Luan da Silva Inacio	Psicologia	Psicóloga	40h	CLT
Lucia O de Sousa	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Luciana Amaro dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana Pereira da Silva	Pedagogia	Professora	220h	CLT
Marco Antonio Carnevale	Ensino Fundamental	Motorista	220h	CLT
Maria Aparecida Ereno Rizzo	Serviço Social	Assistente Social	150h	CLT
Maria Arlete Rossi	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Maria Jose Martins M Santos	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Maria Jose O Mendonça	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Sandra Rossi Moraes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariane Prando Minutti	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marly Aparecida de M Lucas	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Marta Souza Duarte R de Oliveira	Ensino Superior	Professora	110h	CLT
Mirella Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nair Madalena Froes Surita	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Nelci Maria Santana	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Noeli Bezerra dos Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Ap Rodrigues Oliveira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Patricia de Paula de Oliveira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Patricia Guedin	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rafael Nicola Blazissa	Fisioterapia	Fisioterapeuta	80h	CLT
Raimunda Nilma da S Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Rosângela de Menezes Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Rosângela Maria R da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Roseli Aparecida S Bexa	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Silvana de Fatima B Parra	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Sirlei Aparecida Candido Alves	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Sonia Regina de Oliveira	Ensino Médio	Afastada do Trabalho	220h	CLT
Terezinha de Fatima F. Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Seção Mundo Encantado

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Terezinha Ap dos Santos Alves	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Regiane J Monteiro dos Santos	Pedagogia	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana Ap. Gerioli Alexandrino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Adriana Solemar Lafon	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT
Andrea Luciane Pascheto	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Aparecida R do Nascimento	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Janca Camargo de Almeida	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Milani Carbo	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Bruna Rafaela Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Claudia de Lima Baptista	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT
Debora Cristina L Bressan	Ensino Médio	Monitora	80h	CLT
Debora Cristina Monge	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evelin Andressa M Salve	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Evylin Milani Santos	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Franciele Farias Hora	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Heloisa F Ribeiro Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ingrid Tereza Urbaneti	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Isabela Chimenas	Pedagogia	Professora	1100h	CLT
Janaina Madalena da S Canolla	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jose Ricardo Teixeira	Ensino Fundamental	Afastado	220h	CLT
Luciana Cristina de Azevedo	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Luciana dos Santos Mathias	Ensino Fundamental	Monitora	110h	CLT
Maria A Pereira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Maria de Fatima da Silva	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Mariana Coutinho Tavares	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana Ziglio	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marlene de Oliveira Ferreira	Ensino Fundamental	Zeladora	220h	CLT
Murieli Lourenço	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Neusa Marcia P Biliassi	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Paola Alexandra de O Carvalho	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paula Fernanda da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Regina Alporti	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Renata dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sabrina Gomes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Sheila Silva dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Silvia Regina de J Pereira	Ensino Médio	Monitora	110h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Taize Helena Jacomini	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Tatiane Fernanda Medolago	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Terezinha de Fatima T de Souza	Ensino Médio	Cozinheira	220h	CLT
Vanessa Cristina Augusto	Ensino Fundamental	Monitora	220h	CLT

Seção Cenira

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Leda Marcia M Pacheco	Pedagogia	Diretora de Escola	220h	CLT
Sabrina Santi Semiao	Ensino Médio	Assistente de Diretoria	220h	CLT
Adriana de Fatima A Pergentino	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Cristina dos Santos Ferreira	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Ana Paula dos S Prudente	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Bruna Rogeria da Costa Novais	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Carla Volponi de França	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Cristiane Ap Milani S Fernandes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Daniela A. Bueno da Silva	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Delfina Marli Inacio	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Delma Nunes O dos Santos	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Elena Linhares da Silva Moraes	Magistério	Professora	110h	CLT
Francely Diana M. Ferraresi	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Greici Kelly Torres	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Gyovanna Roberta B Medeiros	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Isadora Puertas Froes	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Jucilei Carlos Pinto	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	220h	CLT
Lucinda Aparecida de Oliveira	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Magnevalda R da C Silva	Ensino Fundamental	Afastada	220h	CLT
Maria Ap. Ferreira C. Pereira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mara de Fatima L Guimarães	Ensino Fundamental	Cozinheira	220h	CLT
Maria Eduarda de Souza Ferreira	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Jorgina Bueno dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Maria Suely Gonçalves	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariana do Prado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Mariane Angelica Foliane	Pedagogia	Professora	110h	CLT
Marilete da Silva Reis	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marilu Vieira dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Marta Rocha Moro	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220h	CLT
Natalia Cristina Machado	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Paloma Cristina Verdulini	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

30
8

Pâmela Cerqueira Cavalcante	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT
Silvana Bezerra dos Santos	Ensino Médio	Monitora	220h	CLT

9 - JUSTIFICATIVA

A formalização do Termo de Colaboração se faz necessária ao atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, observadas as condições de higiene e de saúde das crianças e os aspectos educacionais.

O Município de Barra Bonita dispõe em sua Rede Municipal de Ensino escolas de Educação Infantil (CEMEI'S) que atendem crianças a partir de 03 (três) anos completos em 31 de março.

Sendo assim, os serviços oferecidos pela Casa da Criança de Barra Bonita são exclusivos às crianças que residem no Município com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e também pessoas com deficiência. Dessa forma, complementam os serviços da Rede Municipal de Educação.

Ressaltamos que durante períodos atípicos, como uma situação de calamidade pública ou emergencial, as atividades e atendimentos serão executados de forma remota, onde professores e técnicos desenvolverão as atividades e divulgarão nas redes sociais e também de forma impressa para aquelas famílias que não possuem acesso à internet. Quanto a refeição, levando-se em conta que alguns usuários realizam uma das principais refeições na Organização, durante uma situação de calamidade pública, serão concedidos kits merenda.

10 – PERFIL DO USUÁRIO

Os alunos atendidos pela Casa da Criança de Barra Bonita, têm idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência sem limite de idade que residam no município de Barra Bonita (zona rural e urbana), onde a maioria pertencem a famílias com baixo nível sócio econômico e expostos a situação de vulnerabilidade social. O serviço ofertado contribui para aumento na geração de renda familiar.

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO



Utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
Municipal – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
13177 – Barra Bonita - SP

metas
Fundeb

o que o responsável, se dirija à Organização
nas datas estabelecidas e no caso das pessoas
deve dirigir à Organização com encaminhamento
da equipe técnica composta por profissionais de
Terapia ocupacional e Serviço Social que a
referência Especializado em Assistência Social
equipamento.

12 – METAS DO SERVIÇO

- 1 – Visita Domiciliar;
- 2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência;
- 3 – Atendimento da equipe técnica;
- 4 – Reunião com pais / cuidadores;
- 5 – Atividades esportivas;
- 6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários;
- 7 - Manter o contato com o usuário / familiares em situações de calamidade pública;
- 8 – Distribuição do kit merenda durante períodos atípicos;
- 9 - Disponibilizar materiais aos usuários para a execução das atividades à distância;
- 10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do PIA;
- 11 – Garantia do aprendizado;
- 12 – Reconhecimento e satisfação dos pais/responsáveis;
- 13 - Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- 14 – Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- 15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

13 – METODOLOGIA

O Plano de trabalho será operacionalizado no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respeitando o planejamento anual de atividades e ações desenvolvidas por profissionais técnicos, com o objetivo principal de proporcionar atendimento qualificado aos usuários e familiares, promovendo um atendimento especializado voltado a intervenção precoce, buscando otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de educação, saúde e assistência social, na busca constante de melhor qualidade de vida, inclusão social e bem estar dos usuários e família.

A metodologia de ensino deve obedecer às metas e princípios do Plano Municipal de Educação e da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação. Deverá proporcionar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

As propostas pedagógicas deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- A) O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afrobrasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- B) A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica, e negligência no interior da Organização ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

33

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTO
1 – Visita Domiciliar	Conhecer a realidade do usuário, constatação de que o responsável possui emprego fixo, proximidade com a família	Através de veículo próprio, realizada pela Assistente Social sempre que necessário. pois Ocorrerá em períodos típicos. Já em períodos atípicos se houver necessidade, esse contato será através de ligação telefônica ou presencial, respeitando os decretos vigentes	Maior proximidade com a família, conhecimento da realidade
2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência	Conhecer os usuários e seus problemas, bem como acolhê-los	Através de atendimentos em sala específica para tal, realizados por profissionais técnicos. Ocorrerá em períodos típicos presencialmente e em períodos atípicos caso haja necessidade, o profissional fará o atendimento na residência do usuário (pessoa com deficiência)	Entendimento do caso e maior aproximação / Acompanhamento / Tratamento



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

34
 88

		devidamente paramentado conforme decretos municipal e estadual ou ainda na Organização também seguindo os decretos vigentes	
3 – Atendimento de equipe técnica em caso de pessoa com deficiência e aos alunos da creche quando houver necessidade	Estimular as atividades diárias	Através de atendimentos em sala específica realizados por profissionais técnicos (Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia) – Ocorrerá em períodos típicos e atípicos. Sendo que em períodos atípicos em casos extremos os profissionais se dirigirão à residência do usuário (pessoa com deficiência) devidamente paramentado seguindo as normas determinadas em	Melhor desempenho do usuário



35
 28

		decretos municipais e estaduais	
4 – Reunião com pais e cuidadores	Necessidade de manter os pais / responsáveis informados sobre o desempenho dos usuários	As reuniões são realizadas em sala na Organização durante aulas presenciais. Em períodos atípicos o contato será através de ligação telefônica	Promover interação, proximidade e esclarecimentos
5 – Atividades esportivas	O esporte é muito importante na vida da pessoa com deficiência, pois melhora a condição cardiovascular, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio dentre outros benefícios e para as crianças, estimula o desenvolvimento motor, as habilidades cognitivas; favorece a socialização; promove o controle emocional e além de tudo beneficia a saúde	Promover aulas com utilização de artigos esportivos, quadras, pátio escolar, parquinhos, pistas. Em períodos atípicos elaborar as atividades de forma remota	Superação Socialização



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

36
 JS

<p>6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários</p>	<p>Em caso de suspensão de aulas presenciais como ocorreu em 2020 e 2021 até a 1ª quinzena do mês de outubro, por conta do Coronavírus, para que seja mantida uma rotina diária de disciplina</p>	<p>O serviço será oferecido através de aulas/atendimentos remotos disponibilizados nas mídias sociais e meio físico. Para pessoas com deficiência, a equipe técnica, após análise de casos, constatará a melhor atividade para cada usuário</p>	<p>Manter o contato e acompanhar os usuários e familiares</p>
<p>7 – Manter contato com usuário e familiares / cuidadores durante a situação de Calamidade pública</p>	<p>Frente aos novos desafios, em caso de suspensão de aulas presenciais, é importante que a Organização mesmo distante fisicamente esteja próxima dos familiares/cuidadores, para que possa acompanhar o desempenho dos alunos e as condições de saúde das pessoas com deficiência, pois é sabido que pessoas com deficiência e idosos fazem parte</p>	<p>É necessário numa situação de calamidade pública que seja colocado em prática o sentimento de empatia, sendo assim os professores e equipe técnica deverão manter contato com familiares/cuidadores através de telefone e mídias sociais a fim de realizar atendimentos remotos, buscando manter uma rotina diária a fim de</p>	<p>Diminuir o nível de irritabilidade da pessoa com deficiência e a sobrecarga do familiar / cuidador</p>



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

37
 JB

	do grupo de risco, mas é importante destacar que qualquer cidadão fica irritado quando permanece inativo dentro de casa por muito tempo.	facilitar o convívio e reduzir a sobrecarga do familiar / cuidadores principalmente nos casos de pessoas com deficiência	
8 – Distribuir o kit merenda	Conforme se sabe, a maioria dos usuários realizam uma das principais refeições na Organização, portanto, buscando manter o mais próximo possível essa prática, a Organização disponibilizará o lkit merenda durante períodos atípicos em que as aulas presenciais forem suspensas	Disponibilizar um kit merenda por usuário mensalmente durante situação de calamidade pública	Propiciar que o usuário mantenha uma alimentação saudável em meio a uma situação de calamidade pública
9 – Disponibilizar materiais aos usuários para execução das atividades à distância	Buscando executar as atividades propostas da melhor forma possível, a Organização disponibilizará os materiais a título de empréstimo aos	Organizar a relação de usuários conforme faixa etária e tipo de deficiência e dividir em grupos para concessão dos materiais	Melhor execução das atividades propostas



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

38
 JB

	usuários para que realizem as atividades em suas casas. Esse empréstimo somente ocorrerá quando o aluno/usuário não possuir material em sua casa		
10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada assistido	Considerando que através do relatório social, embasado também nos atendimentos médicos e dos profissionais técnicos, é possível diagnosticar a realidade dos usuários, principalmente identificar situações que podem requerer intervenção de outros equipamentos da rede pública. Considerando que o profissional de Serviço Social conhece de perto as necessidade e reais demandas dos	A Assistente Social fará os atendimentos com maior frequência e documentará através do PIA, a realidade dos usuários, bem como o contexto social e familiar. Irá registrar e documentar todos os atendimentos realizados por técnicos e médico. Essa ferramenta será utilizada em períodos típicos e em situações de calamidade pública.	Maior controle dos casos e disponibilidade de informações atualizadas sempre que necessário e solicitado; PIA atualizado



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

39
8

	usuários e familiares, ficará responsável em realizar reuniões a cada 06 meses		
11 – Garantia do aprendizado	Quanto mais significativa e clara for a aprendizagem, maior será a funcionalidade, possibilitando interação com novas situações estabelecendo habilidades que serão imprescindíveis para as etapas futuras da vida da criança	É evidente que o ambiente escolar é essencial para possibilitar o processo de aprendizagem. Por meio de estratégias, os professores, estabelecerão técnicas visando todos os aspectos responsáveis por constituir a aprendizagem da criança. Desde o maternal, os alunos serão estimulados a práticas que valorizam cada ação, conquistando habilidades que gradativamente possibilitarão autonomia diante de situações e desafios que surgirão	Melhor desempenho, crescimento pessoal
12 – Reconhecimento	O envolvimento dos pais no ambiente	A Organização proporcionará um	Pais/responsáveis satisfeitos e



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

240
 88

e satisfação dos pais/responsáveis	escolar é um componente importante para o desempenho ideal das escolas, sendo assim a Organização buscará a aproximação constante com os pais/responsáveis.	envolvimento, uma proximidade maior com a família através de contato diário, seja presencial ou redes sociais sempre que houver necessidade	cientes da vida escolar do filho
13 – Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança	É sabido que a brincadeira é parte fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência, como protagonistas do seu desenvolvimento	Por meio de atividades e brincadeiras, que propiciem o desenvolvimento	Interação e Desenvolvimento
14 – Ampliar a confiança e a	É sabido que a brincadeira é parte	Desenvolver atividades e	Auto confiança e Socialização



41
 JS

participação das crianças nas atividades individuais e coletivas	fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência.	brincadeiras que propiciem a aproximação e a conversa entre as crianças, fazendo com que elas possam entender suas emoções	
15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza	Sabemos que a curiosidade prepara o cérebro para o aprendizado e consequentemente maior capacidade e potencial de desenvolvimento.	Desenvolver atividades através de contação de história com utilização de fantoches e teatros	Despertar a curiosidade, questionamento e conhecimento; Desenvolvimento do cérebro; Fortalecimento das relações
16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura	Através dessas manifestações pode-se contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade ética, despertar o lado lúdico, conhecimento.	Desenvolver atividades através de desenhos, músicas, fotos, danças, filmes, teatros, poesias e literatura	Aperfeiçoamento da lado lúdico; Desenvolvimento do conhecimento; Socialização; Alfabetização; Inteligência; Capacidade de expressão; Coordenação motora e percepção sonora



42

17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais	Quando inseridas desde cedo na vida das crianças, certas discussões podem trazer mudanças significativas e ajudará a criança a entender que ao cuidar do meio que as cerca, não cuidam só de si mesmas, mas também dos outros	Através de teatros e outras atividades, despertar uma melhor percepção sobre o meio ambiente, sobre a importância de não desperdiçar água, separar o lixo, encomizar energia elétrica, etc	Conscientização, conservação e preservação do meio ambiente; Admiração, respeito e amor pela terra
---	---	--	---

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

O cronograma será cumprido, podendo ser presencial ou on line caso ocorra alguma situação de calamidade pública.

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Férias	X											
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrícula	X	X	X									
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento escolar		X										
Carnaval		X										
Reunião de Pais			X			X			X		X	
Oficina de artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia da Mulher			X									
Aniversário da cidade			X									
Páscoa				X								
Dia do índio				X								
Tiradentes				X								



43
J8

Descobrimiento do Brasil				X															
Dia do Trabalhador					X														
Dia das Mães					X														
O bicho vai pegar (Conscientização contra o abandono dos animais)					X														
Festa Junina						X													
Recesso Escolar								X											
Replanejamento escolar								X											
Dia dos Pais									X										
Folclore									X										
Independência do Brasil										X									
Dia da Árvore										X									
Dia do Rio Tietê										X									
Dia das Crianças											X								
Dia do Professor											X								
Dia do diretor escolar																		X	
Proclamação da República																		X	
Dia da Bandeira																		X	
Dia da Consciência Negra																		X	
Formatura Maternal II																			X
Festa de Natal																			X
Encerramento do ano letivo																			X
Atribuição de salas																			X
Projeto Estações do Ano (Andorinha)		X	X	X															
Projeto Animais (Andorinha)					X	X													
Projeto Água (Andorinha)								X	X	X									
Projeto Cores (Andorinha)												X	X	X					



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

44
 JS

Projeto A Escola que liberta (Maternal II)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Crianças Encantadas (Maternal I)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Jardim Encantado (Berçário II)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Semeando o conhecimento (Berçário I)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: Todos os projetos estão anexos



45

15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

PERCENTUAL	AÇÃO	Jan R\$	Fev R\$	Mar R\$	Abr R\$	Mai R\$	Jun R\$
Sera respeitado o mínimo legal de 70% para pagamento de salários e encargos, podendo ser utilizado até 100% do valor para essa finalidade se necessário.	Recursos Humanos (Salários + encargos; 13º salário; Férias, etc...	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
	Capacitação corpo docente;						
	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;						
	Aquisição de mobiliários e equipamentos;						
	Despesas com energia elétrica, água/esgoto, internet e telefonia;						
	Aquisição e manutenção de transporte escolar;						
	Materiais esportivos;						
	Aquisição de eletrodomésticos e utensílios;						
	Pagamento de despesas de viagens voltadas à atividades pedagógicas.						



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

46
 S

16 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
NATUREZA DAS DESPESAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total	Administração Pública	Proponente
1	Salários + Encargos / Capacitação corpo docente; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Aquisição de mobiliários e equipamentos; Despesas com energia elétrica, água, esgoto, internet e telefone; Aquisição de material didático e higiênico; Aquisição e manutenção de transporte escolar; Materiais esportivos; Aquisição de eletrodomésticos e utensílios; Pagamento de despesas de viagens voltadas à atividades pedagógicas.	R\$ 2.652.000,00	R\$ 2.652.000,00	R\$ 0,00
	SUB TOTAL	R\$ 2.652.000,00	R\$ 2.652.000,00	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 2.652.000,00	R\$ 2.652.000,00	R\$ 0,00



47
28

PROCEDENCIA	RECURSO
FUNDEB	R\$ 2.652.000,00
Recursos Próprios (contrapartida)	R\$: 0,00
TOTAL:	R\$ 2.652.000,00

17 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

- Apresentação de relatório mensal evidenciando as atividades executadas;
- Prestação de contas;
- Fotos;

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não há

19- ANEXOS

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

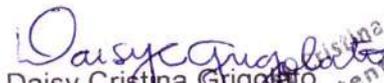
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita / Secretaria Municipal da Educação SMED, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Barra Bonita, 18 de novembro de 2022.


Ruy Biliassi
Presidente
R.G. 9.711.522-8
PRESIDENTE


Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
RESS: 28.000

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, ___ de _____ de 2022

